

Resolução nº : 9360/2005
Protocolo nº : 484550/05
Origem : COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA
Interessado : COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à Liquidação nº 03.00.0000/5/01157-0 na importância de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBORN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro no exercício da Presidência